**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 076/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 010/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO CABO MAGAL VERRI**

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.

 Art. 1º Fica denominada Avenida P.M. Soldado Alex de Souza da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Tereza Pelegrinete Mota e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs (parte remanescente da gleba 12).

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente